

conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.544/2022, por este ato **convoca** candidatas aprovadas em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital Homologação
Karen Elizabete Perosa	Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais	2º Lugar	039/2023
Izabela Angela Tessaro	Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais	3º Lugar	039/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 11 DE JULHO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 11 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:5A5D1F42

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 096/2021, tendo como contratada a Sra. **MARLI PEREIRA DA LUZ**, cargo de Psicóloga, a partir de 12 de julho de 2023.

Ibiraiaras/RS, em 12 de julho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:2F4B7313

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA
BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Aquisição de pneus novos e correlatos para a frota viária através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 12-2022 - SRP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30-2023
CV Tyres Eireli ME**

Contratada: CV Tyres Eireli ME

CNPJ: 28.888.423/0001-09

Itens: 36, 50

Valor total: R\$ 21.484,44

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28-2023
MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**

Contratada: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 20.183.508/0001-80

Itens: 30, 48, 53, 49, 84, 86, 87, 99, 111, 113

Valor total: R\$ 75.258,66

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29-2023
AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

Contratada: AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 08.774.832/0001-77

Itens: 27, 42, 61, 97, 108, 109

Valor total: R\$ 97.359,98

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31-2023
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**

Contratada: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 47.270.248/0001-36

Itens: 104, 114

Valor total: R\$ 18.815,86

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32-2023
JN PNEUS LTDA**

Contratada: JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

Item: 51

Valor total: R\$ 6.498,54

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:C6EFA1BD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **DJORDAN CARARD 03613597055** – CNPJ: 34.794.583/0001-91, para os serviços descritos nos itens 11 e 29 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:B36A6579

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026-2023 PROCESSO Nº. 131-
2023**

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC **GRÊMIO ESPORTIVO IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º

89.707.707/0001-46, para a execução do Projeto “Investimento no Estádio Carlos Jacob Simon”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações do Estádio Carlos Jacob Filho, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E4F7AC04

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 78-2023 – Processo 71-2023, para fins de contratação da empresa **WEIERBACHER E CIA LTDA** - CNPJ 94.469.822/0001-60, para aquisição de medalhas e troféus, pelo valor total de R\$ 7.655,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 214-2023.

Ibirubá - RS, 11 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5D68FE6A

GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024-2023 PROCESSO Nº. 130-2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.976/0001-50, para a execução do projeto de Reforma da Sede da Entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7FC42A1F

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
053	IZABEL BENEDETTI RODRIGUES GABE	PROFESSOR	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de junho de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E85417B3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027-2023 PROCESSO Nº. 139-2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Associação de Voleibol Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 46.281.613/0001-45, para a execução do Projeto “Plano de Trabalho”, com o intuito de realizar investimentos nas atividades da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:572ABD12